



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 13 – Brasília-DF, 1 de abril de 2026.

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 148, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a JANAINA CARLA DOS SANTOS MENDONÇA, matrícula nº 140.671-X, ocupante do cargo de Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, referente ao 1º quinquênio, no período de 16/03/2026 a 14/04/2026. Processo SEI nº 00020-00055812/2023-12.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 153, DE 20 DE MARÇO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR SHIRLENE ROCHA CALDAS DE ANDRADE, Assessora Especial, matrícula 1.727.613-6, na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário - PROPEs, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo SEI n. 00020-00016968/2026-21.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 161, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR LUIZ EDUARDO NUNES DE ALBUQUERQUE, Técnico Jurídico, matrícula nº 1.721.010-0, na Gerência de Manutenção e Administração Predial, da Diretoria de Engenharia e Infraestrutura, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo SEI nº 00020-00017754/2026-71.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 162, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR JOSÉ LUIZ PEREIRA DOS REIS, matrícula nº 255.491-7, na Gerência de Logística, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo SEI nº 00020-00017753/2026-27.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 163, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR JOSÉ ADÃO FERREIRA ROCHA, Assessor Técnico, matrícula nº 255.491-7, na Assessoria Especial, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo SEI nº 00020-00017752/2026-82.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 164, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR JOSELITO ELIAS SALES, Técnico Jurídico, matrícula nº 43.536-8, na Assessoria Especial do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo SEI nº 00020-00017710/2026-41.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 166, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR RAIMUNDO OSVALDO DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 236.668-1, Gerente de Registro de Precatórios e RPVs, para substituir a Diretora de Registro e Gestão de Precatórios e RPVs, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nos períodos de 20/03/2026 e 22/06/2026 a 10/07/2026, em razão de abono e férias da titular. Processo SEI nº [00020-00018928/2021-17](#).

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 169, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR DEMETRIUS ABIORANA CAVALCANTE, matrícula nº 140.611-6, Procurador do Distrito Federal, para substituir a Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal de Segurança Pública e Estatutos Especiais, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 25/03/2026 a 03/04/2026, em virtude de licença médica da titular do cargo. Processo SEI nº 00020-00016190/2026-50.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 171, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR CRISTIANA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO, matrícula nº 140.428-8, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, para substituir a Procuradora-Chefe da Procuradoria Especial de Defesa da Constitucionalidade, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 15/04/2026 a 04/06/2026, em virtude de licença-maternidade da titular do cargo. Processo SEI nº 00020-00004777/2026-16.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 172, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Altera a Portaria n. 34, de 15 de janeiro de 2026, publicada no BI-PGDF nº 02/2026, de 16 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a reabertura e a distribuição de cargas de processos no âmbito das unidades especializadas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, incisos I, V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o § 1º do art. 2º da Portaria n. 34, de 15 de janeiro de 2026, publicada no BI-PGDF nº 02/2026, de 16 de janeiro de 2026 ([192308099](#)), considerando o entendimento gravado no Parecer Jurídico n. 617/2025-PGCONS/PGDF, bem como a necessidade de otimizar a gestão do acervo processual e a eficiência administrativa nos setores que integram a Procuradoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE: Art. 1º O artigo 2º da Portaria n. 34, de 15 de janeiro de 2026, publicada no BI-PGDF nº 02/2026, de 16 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Serão reabertas, para os fins do disposto nesta Portaria, 22 (vinte e duas) cargas, distribuídas da seguinte maneira:

- I – 06 (seis) cargas no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital (PGFAZ);
- II – 15 (quinze) cargas no âmbito da Procuradoria-Geral do Contencioso (PGCONT); e
- III - 01 (uma) carga no âmbito da Procuradoria-Geral do Consultivo (PGCONS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Processo SEI n. 00020-00001457/2026-12.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 178, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR YASMIN COSTA LACERDA, matrícula 252.284-5, Chefe do Núcleo de Pesquisa de Preços, para substituir o Gerente de Logística, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI n.º 00020-00017561/2026-11.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Altera a designação de servidores para atuarem como fiscais do Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2025.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência contida no art. 2º, XII, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Ordem de Serviço nº 221, de 30 de outubro de 2025, para designar ITALLO GABRIEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE, Gerente de Manutenção e Administração Predial, matrícula nº 244.357-0, e LUIZ EDUARDO NUNES DE ALBUQUERQUE, Técnico Jurídico – Especialidade

Eletricidade e Comunicação, matrícula nº 1.721.010-0, para atuarem como fiscal e eventual substituto, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2025, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, no âmbito do Processo SEI nº 00020-00024105/2025-46.

Art. 2º. O fiscal exercerá suas atividades na forma estabelecida no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023 e nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Designa servidores para compor a equipe de planejamento para aquisição de acervo bibliográfico para a Biblioteca da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF).

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, XI, da Portaria PGDF nº 238, de 9 de julho de 2021, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 55, inciso VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 00020-00016937/2026-70, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de acervo bibliográfico para a biblioteca da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação:

I. Integrante Requisitante: CRISTIANY FERREIRA BORGES, matrícula nº 153.339-8, da Biblioteca Jurídica Onofre Gontijo Mendes;

II. Integrante Técnico: ANTONIO CRISPIM NEVES DOS SANTOS, matrícula nº 249.455-8, da Biblioteca Jurídica Onofre Gontijo Mendes,

III. Integrante Administrativo: AMANDA ALMEIDA DE FREITAS, matrícula nº 256.845-4, da Diretoria de Logística e Documentação.

Art. 3º A equipe designada deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

O **Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal**, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



 **PGDF** PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procurador-Geral do Distrito Federal

CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ
Secretário-Geral

**CLAUDIO
WLADIMIR DE
OLIVEIRA:696
10010172**

Assinado de forma
digital por CLAUDIO
WLADIMIR DE
OLIVEIRA:696100101
72
Dados: 2026.04.01
16:50:06 -03'00'